



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)

REQUERIMENTO

Para uso exclusivo do CRBio-05
Registro N°: _____/05.
Data: ____/____/20____.

Ao (À)
Presidente do CRBio-05

Empresa/Instituição			CNPJ		
Endereço				N°	
Bairro	Cidade	UF	CEP		
Telefones ()		Home Page	E-mail		
Alvará N°		Licença N°	Capital Social		
Responsável Legal			CPF		RG
Endereço				N°	
Bairro	Cidade	UF	CEP		
Telefones ()		E-mail			

Vem requerer:

Registro/Cadastro de Pessoa Jurídica

Indicação de Responsável Técnico

Nome: _____ Registro N°: _____

Área do Conhecimento: () Meio Ambiente e Biodiversidade () Saúde () Biotecnologia e Produção

Subárea do Conhecimento (Res. CFBio N° 10/2003 e 227/2010) : _____

Renovação de TRT TRT N° _____

Cancelamento de TRT TRT N° _____

Juntada de Aditivo Contratual

Averbação de Atestado de Capacidade Técnica

2ª Via

Motivo: _____

Documento(s): _____

Cancelamento de Registro

Motivo: _____

Dados do Novo Responsável Técnico

Em caso de mudança do RT para outra categoria profissional, indicar os dados do novo Responsável Técnico:

Nome: _____

Registrado no Conselho de: _____ Registro N°: _____

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações acima citadas, ciente que, se falsa declaração, ficarei sujeito às penas da Lei. Nestes termos, pede deferimento.

Local e Data

Assinatura do Responsável Técnico (Biólogo)

Assinatura do Responsável Legal com firma reconhecida

*Lei 13.726/2018, art. 3º, I: “Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento.”.